



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA:**

**COMPETÊNCIA & FUNCIONALIDADE**



**COMUNIDADE TERAPÊUTICA:**

**COMPETÊNCIA & FUNCIONALIDADE**

# CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (CONAD) – RES. 01 de 06.05.2015

- **Marco Regulatório:** ( Res. 01/2015 CONAD e Res. RDC 29/2011 ANVISA - **Objetivos** -
- **Definição legal de CT. (art 2º)**
- **Características:** (adesão e permanência voluntárias; ambiente residencial; programa de acolhimento; oferta de atividades; promoção e desenv. pessoal, focado no acolhimento de pessoas em situação vulnerável decorrente da drogadição.
- **Atividades:** Recreação, des. de espiritualidade; autocuidado e sociabilidade; capacitação, promoção de aprendizagem e práticas inclusivas; etc

# EXIGÊNCIAS LEGAIS - Res. CONAD

- ▶ avaliação diagnóstica prévia emitida pela rede de Saúde;
- ▶ adesão aos critérios do acolhimento, permanência e saída;
- ▶ garantir a participação da família;
- ▶ elaborar Plano de Acolhimento Singular (PAS);
- ▶ comunicar o acolhimento, ao estabelecimento de Saúde e aos equipamentos de proteção social do território da entidade, até cinco dias do acolhimento;
- ▶ comunicar a saída do acolhido aos mesmos órgãos, porém do local onde reside o acolhido; dentre outras.

**Clínica** – entidades que oferecem serviços de saúde ou executam procedimentos clínicos, não são consideradas CT, estando sujeitas às normas sanitárias, próprias dos estabelecimentos de Saúde.

# PROCESSO DE ACOLHIMENTO

## Nota técnica de 16.8.2013 - ANVISA

- ▶ O artigo 16 da RDC Anvisa nº 29/2011 estabelece que: **A admissão será feita mediante prévia avaliação diagnóstica, cujos dados deverão constar na ficha do residente.**
- ▶ **Parágrafo único. Fica vedada a admissão de pessoas cuja situação requeira a prestação de serviços de saúde não disponibilizados pela instituição.**
- ▶ Não é permitida a admissão e permanência de pessoas com comprometimento biológico ou psíquico grave nas instituições de caráter residencial que não possuam equipe técnica da área da saúde e infraestrutura compatíveis à assistência em período integral.





# **COMUNIDADE TERAPÊUTICA AVE CRISTO - 1991**



# Acolhimento e Estabilidade Emocional

## Avaliações e Encaminhamentos:

85% Crack e outras drogas

05% Cocaína e outras drogas

10% Álcool e outras drogas



**Crítérios:** padrão atual de uso; sociabilidade e adesão ao tratamento;

**Cuidados iniciais** - necessidades do agora

Ansiedade em ser acolhido;

Resistência aos procedimentos de saúde;

Doenças recorrentes – hipertensão, diabetes, HIV, Sífilis, Hepatite

Conflitos familiares e judiciais.

# EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

- **Psicólogas:** Marli Massunaga e Patrícia Helena C.T Momesso
- **Assistentes Sociais:** Terezinha Disposti Sanches e Neuza da Costa
- **Conselheiras T.:** Otávia P. Marcondes e Heloísa Gianechini
- **Médico Psiquiatra:** Dr. Alfredo Quirino
- **Médico clínico geral:** Dra. Leyany L. Castellanos
- **Coordenador:** João Laerte Peruzzo
- **Diretores:** Wilson Disposti e Fábio Ramos





## Novo Estilo de Vida.

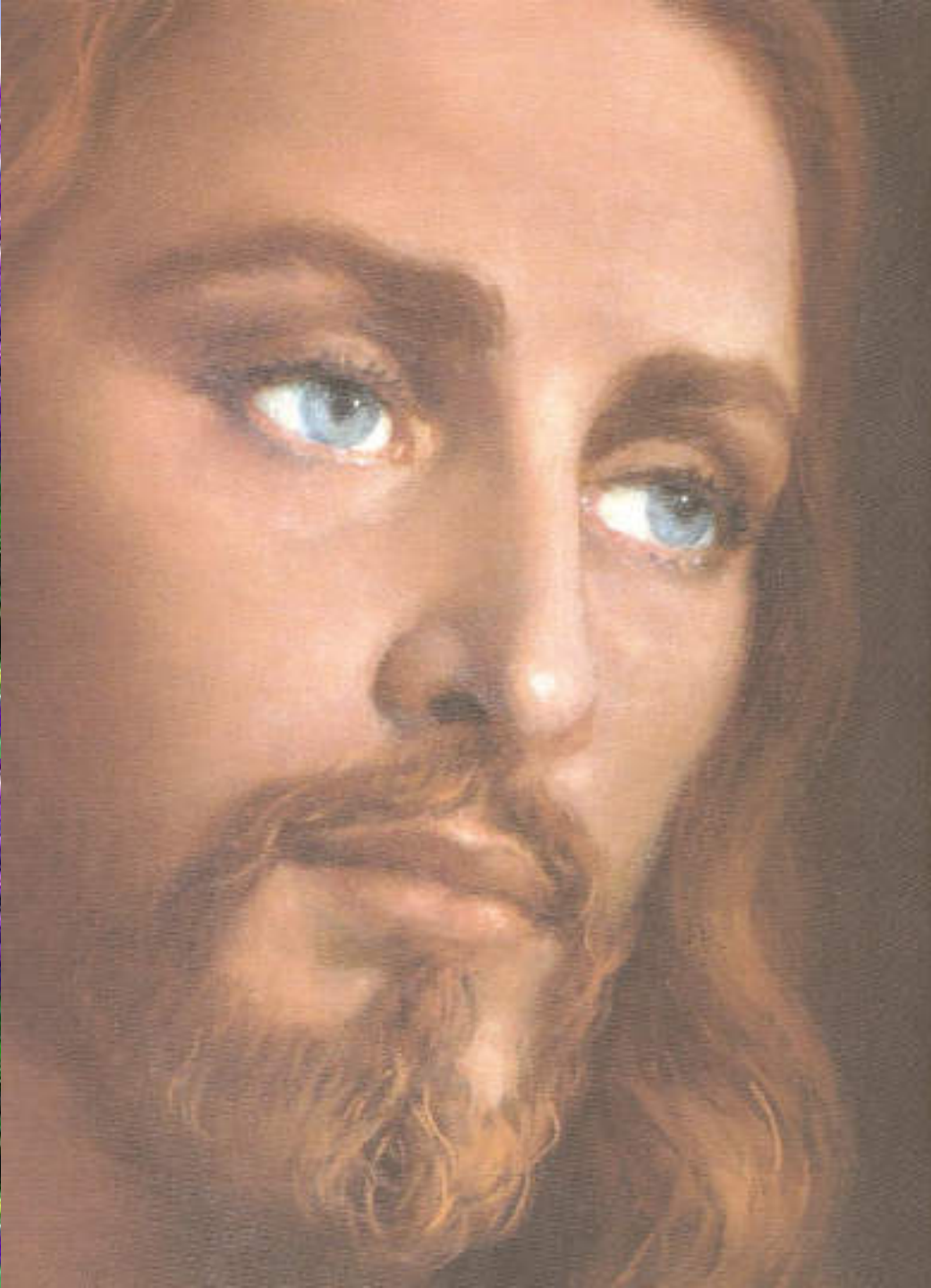
- Psicoterapia e T. Ocupac.
- Espiritualidade;
- Aconselhamento;
- Recreações;
- **Treinamento Mental:** direito ao eu, perceber a si e aos outros; de onde veio e para onde está indo; des. capacidade de reconhecer elementos que o levam às drogas; estilo de vida e identidade pessoal
- Práticas de reinserção;
- Acompanhamento médico; etc





# ARTICULAÇÃO COM OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO SOCIAL

- Integração dos serviços;
- Atendimento do conjunto de necessidades;
- Importância da Etapa do Acolhimento;
- Importância da Etapa da Reinserção;
- Outros...



*Comportamento humano*

► ***Eu sou o Caminho,  
a Verdade e a Vida!***

*Jesus*